



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DECRETO Nº 09/2022

De 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), dia do servidor público, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) e declara ponto facultativo o expediente do dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 27 de outubro de 2022.

Rogério Santos da Silva
Presidente